

**PORTARIA Nº 1171, de 13 de julho de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE**

**Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 0961/2018**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 20/06/2018, que o servidor MARIVALDO NASCIMENTO DA SILVA, cadastro nº. 72.578724-2, do cargo de Coordenador de Assuntos e Assistência Estudantil, *Campus* Universitário de Itapetinga, conforme segue abaixo:

Onde se lê: “Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/06/2018.”

**Leia-se: “Art. 2º - O servidor perceberá Gratificação de Suporte Técnico Universitário (GSTU), instituída através da Lei 11.375, de 05/02/2009, em conformidade com a respectiva jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/06/2018.”**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**